



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 075/2022 AO PROJETO DE LEI DE LEI 041/2022 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS PARA-PA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORES VEREADORES:



- CLEVERSON ALEKSANDER ZAJAC- R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

Entidade beneficiada: -Associação Pequenos Passos- Arte & Vida Canaã dos Carajás-ASPEP

- CNPJ: 44.347.505/0001-00

- Endereço: Rua do Mogno, nº 19, Centro Canaã dos Carajás/PA.

Finalidade: Realizar o projeto com aulas de ballet, música, inglês e oficinas diversas para crianças carentes do Município. Contratação de pessoal, serviços, assessorias, locação de espaço e veículo, aquisição de materiais e bens de consumo, realização de eventos e demais outros insumos.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2022, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção ação para realizar o projeto com aulas de ballet, música, inglês e oficinas diversas para crianças carentes do Município dos seguintes itens abaixo descritos:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

XX XXX XXXX X.XXX - Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ. e Priv. e Ent.Gov e Não Gov-Emenda.

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



Recursos Minerais.

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

04 122 1333 2.036 – Atender as Demandas Parlamentares

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade realizar o projeto com aulas de ballet, música, inglês e oficinas diversas para crianças carentes do Município.

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.


CLEVERSON ALEKSANDER ZAJAC
VEREADOR





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

A Presente Emenda, tem a finalidade de realizar o projeto com aulas de ballet, música, inglês e oficinas diversas para crianças carentes do Município.

Em 2019 nasceu a ideia do Projeto Arte & Vida para alcançar crianças em situação de vulnerabilidade social com arte, dança e esporte. Em 2020, com o apoio da Agência Canaã o projeto recebeu incentivo financeiro público da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA , através de emendas impositivas e logo foi iniciado os trabalhos que alcançaram a vida de 150 (cento e cinquenta) crianças e familiares.

No ano de 2021 segue a execução do projeto e da emenda impositiva nº 012/2020 , sendo disponibilizadas aulas de violão, ballet, canto, além do reforço no letreamento e alfabetização das crianças identificadas dentro do projeto e que ainda não foram alfabetizadas.

Esclareçemos ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluro Anual, e Lei 1003/2022, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Mediante os referidos elementos, submetemos o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de novembro de 2022.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 06/12/22

PRESIDENTE


CLEVERSON ALEKSANDER ZAJAC
VEREADOR

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 13/12/22

PRESIDENTE